



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre o Plano de Evolução das Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/11/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 13 de novembro de 2023 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 13 de novembro de 2023.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo



**PORTARIA Nº 4070/2023** - Considerando os elementos constantes Protocolo 36KR1E. **Art. 1º Designar**, no período de **06 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2023** o (a) servidor (a) **CRISTIANE MARQUES GONCALVES**, matrícula funcional **1023500**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Gestão, para a função de confiança de **Chefe de Serviço**, em substituição ao (a) Servidor (a) MAURICIO MINGONI, matrícula funcional 829002, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças - **Sector de Contabilidade**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

**PORTARIA Nº 4071/2023** - **Art. 1º** Considerando os elementos constantes do Protocolo XJH8YJ, **Prorrogar o prazo a partir de 04 de outubro de 2023** os membros **CARLA CRISTINA SOARES**, matrícula funcional nº **10762100**, **SOLANGE IZABEL JESUS DA SILVA**, matrícula funcional nº **10921700**, para o grupo de servidores designados para a Função de Autoridade Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria nº 1085 de 24/04/2023, publicado no DOE edição nº 1845. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

**PORTARIA Nº 4072/2023** - Considerando os elementos constantes no Protocolo P0YE6T. **Art. 1º Exonerar**, a partir de **13 de novembro de 2023** o (a) senhor (a) **LEO JOHN TING CHUN HO**, matrícula **11756100**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Departamental**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 4073/2023** - Considerando os elementos constantes no Protocolo IE2ABU. **Art. 1º Exonerar**, a partir de **10 de novembro de 2023** o (a) senhor (a) **MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA**, matrícula **5303101**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Regional**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Reunião Extraordinária:

Fica convocada **Reunião Extraordinária**, a pedido do Presidente da Comissão de Justiça e Redação, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2023, terça-feira, às 16h30, na Sala das Comissões – 4º Piso, da Câmara Municipal de Hortolândia, com a seguinte pauta de trabalho:

#### PAUTA DE TRABALHO

**1) Projeto de Lei nº 161/2023**, de autoria do(a): Poder Executivo, que dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.410.000,00.

**2) Projeto de Lei nº 162/2023**, de autoria do(a): Poder Executivo, que dispõe sobre o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 22.145.000,00.

#### Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei Complementar nº 11/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano de Evolução das Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV.

**Projeto de Lei nº 157/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a organização administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV.

**Projeto de Lei nº 158/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o quadro de cargos efetivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV.

**Projeto de Lei nº 159/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o quadro dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV.

**Projeto de Lei nº 160/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as funções gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV.

**Projeto de Lei nº 161/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.410.000,00.

**Projeto de Lei nº 162/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 22.145.000,00.

**Projeto de Lei nº 163/2023**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que cria o Programa Melhor Idade em Atividade, destinado a incentivar a inserção e a manutenção de Idosos no mercado de trabalho e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 164/2023**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a Inclusão Social e o reconhecimento das pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia, Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional no cadastro já realizado igualmente para a identificação das pessoas com deficiência no Município de Hortolândia.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2023**, de autoria dos Vereadores Edivaldo Sousa Araújo, Aldemir Clemente da Silva, Carlos Rodrigues de Oliveira, Daniel Laranjeira, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a concessão da Medalha Zumbi dos Palmares às pessoas que realizaram relevantes trabalhos na promoção da Igualdade Racial.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: [diariooficial.hortolandia.sp.gov.br](http://diariooficial.hortolandia.sp.gov.br)

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.youtube.com/channel/UC...) [hortolandia.sp.gov.br](http://hortolandia.sp.gov.br)